



Aviso de

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATANTE (UASG)**

930918

**OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Caieiras

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 36.200,03 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

**DATA DO ENCERRAMENTO**

18/08/2025

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 80/2025****(Processo Administrativo n.º 31/2025)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Caieiras, por meio departamento de compras, licitações e contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da finalização da contratação: 18/08/2025****Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>**Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: Solicitação de aquisição de material de expediente para a Câmara Caieiras.

## 1.1. Tabela de fornecimento:

item	Tipo	CATMAT	Descrição	UN FORN	QTD	Valor Compras	Valor total
1	Material	428584	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO: 42 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 11 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	Unidade	60	R\$ 3,80	R\$ 228,25
2	Material	332858	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	Unidade	80	R\$ 22,26	R\$ 1.780,80
3	Material	459378	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	Unidade	100	R\$ 9,22	R\$ 921,50



4	Material	271833	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
5	Material	271835	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	50	R\$ 1,84	R\$ 92,07
6	Material	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	Unidade	150	R\$ 1,47	R\$ 220,50
7	Material	317251	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	Unidade	12	R\$ 6,14	R\$ 73,68
8	Material	458597	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:8/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 25	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
9	Material	356693	COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO	Tubo 40g	34	R\$ 16,94	R\$ 575,79
10	Material	201129	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA,	Unidade	24	R\$ 6,34	R\$ 152,16



			APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML				
11	Material	279037	FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	30	R\$ 4,87	R\$ 146,10
12	Material	602172	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA, FORMA:CIRCULAR, TAMANHO:18, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:AMARRAR NUMERÁRIO	Pacote 1Kg	3	R\$ 23,35	R\$ 70,05
13	Material	612763	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):229 X 324 MM, COR:PARDA, GRAMATURA:90 G/M2, Características ADICIONAIS:AUTO SELANTE	Unidade	750	R\$ 0,45	R\$ 337,50
14	Material	411771	ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL	Unidade	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
15	Material	396384	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:METAL, TIPO:ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ERGONÔMICO E LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO:130 MM, LARGURA:15 MM	Unidade	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
16	Material	429795	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	60	R\$ 5,98	R\$ 358,80
17	Material	601347	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
18	Material	463227	FITA ADESIVA, MATERIAL:ACETATO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M	Unidade	10	R\$ 11,45	R\$ 114,50



19	Material	425226	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA	Caixa c 5000	30	R\$ 7,86	R\$ 235,80
20	Material	337519	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2	Unidade	144	R\$ 0,85	R\$ 122,40
21	Material	424371	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN, GRAMATURA:56 G/M2, COMPRIMENTO:298 MM, LARGURA:203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA/NUMERADO/SEM MARGENS	Unidade	10	R\$ 10,74	R\$ 107,40
22	Material	481277	FICHA, TIPO:SEM PAUTA, COR:BRANCA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A4	Resma c 500	500	R\$ 33,45	R\$ 16.725,00
23	Material	332741	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:VARIADA, CAPACIDADE:100 SACOS PLÁSTICO FL	Unidade	50	R\$ 17,29	R\$ 864,50
24	Material	279365	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO:SUSPensa, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM ALTA, TAMANHO:OFÍCIO	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
25	Material	464302	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, COR:VARIADA, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO:OFÍCIO	Unidade	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
26	Material	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS	Unidade	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00



			ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM				
27	Material	473529	BASE FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, COMPRIMENTO:38 MM, LARGURA:19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA EM AÇO INOX, FORMATO EM CAMALEAO,	Unidade	5	R\$ 24,72	R\$ 123,58
28	Material	376266	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	Unidade	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
29	Material	264373	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:10 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APARADOR DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS	Unidade	10	R\$ 16,42	R\$ 164,20
30	Material	425254	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:2	Caixa c 100	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
31	Material	432336	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRANÇADO	Caixa c 500g	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00
32	Material	279201	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, TIPO:ROTULADORA, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:4 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA DYMO TAG	Unidade	5	R\$ 62,23	R\$ 311,15
33	Material	486374	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 4 MM	Unidade	96	R\$ 2,10	R\$ 201,50



34	Material	421817	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, COMPRIMENTO:205 MM, LARGURA:145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO/BROCHURA	Unidade	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
35	Material	267149	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:CONFECÇÃO CARTÕES, CONVITES E FOLDERS	Pacote c 50	12	R\$ 27,08	R\$ 324,90
36	Material	483432	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 50	15	R\$ 8,78	R\$ 131,63
37	Material	351491	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:370 MM, ALTURA:270 MM, COR:FUMÊ, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:SANFONADA/31 DIVISÕES	Unidade	40	R\$ 50,19	R\$ 2.007,60
38	Material	463460	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:2/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 100	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
39	Material	386807	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS	Unidade	6	R\$ 3,75	R\$ 22,47
40	Material	414810	GRAMPEADOR, MATERIAL:POLIETILENO,	Unidade	30	R\$ 32,93	R\$ 987,90



			TIPO:MESA, CAPACIDADE:25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6				
41	Material	425256	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:EUCATEX, COMPRIMENTO:360 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR DE METAL	Unidade	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
42	Material	605320	SACO DOCUMENTO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA:35 CM, NÚMERO FUROS:SEM FUROS, ESPESSURA:0,20 MM, APLICAÇÃO:ACONDIONAMENTO DE DOCUMENTOS, ALTURA:45 CM	Pacote c 100	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
43	Material	439013	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:PAPEL CARTÃO, COR:DIVERSAS, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	Pacote com 100	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
44	Material	356684	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Unidade	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
45	Material	451551	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: L, Largura: 310 MM, Altura: 440 MM, Características Adicionais: Transparente, Aplicação: Arquivo De Documento	Unidade	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
46	Material	406730	Grampo para grampeador material: metal, tamanho: 23/6, tratamento superficial: galvanizado	Caixa com 5000 Und.	05	R\$27,60	R\$138,00
47	Material	629235	acabamento superficial: liso, aplicação: identificação/informativa, características adicionais: display vertical dupla face, comprimento: 230, cor: incolor, espessura: 2, largura: 307, material: acrílico, transmitância: transparente	Unidade	50	R\$ 14,44	R\$ 722,00

1.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste



Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.  
1.2 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2.1. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.2.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade



contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item, ou ainda envio para o endereço eletrônico [licitacao@camaracaieiras.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaracaieiras.sp.gov.br)

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear



qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, relativo às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

## 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada o tempo de oferta da despesa eletrônica, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor



proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor(a) adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros



ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor com a menor proposta válida e que atenda aos requisitos de contratação.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o



fornecedor será habilitado.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de até 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

7.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



7.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

7.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

7.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

7.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).



7.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a



Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13. ANEXO I - Termo de Referência

8.13.1. ANEXO I.1 – Documentação exigida para Habilitação – Modelo de proposta - Declarações

8.13.2. ANEXO I.2 - Modelo de proposta e declarações

8.13.3. ANEXO III – ETP

**Caieiras, 12 de agosto de 2025.**

**Adriana de Lyra Santana Moretti**  
**Agente de contratação**



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Contratações Públicas da Câmara Caieiras - SP  
Dispensa de Licitação nº. 31/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta de preços para aquisição de materiais de expediente para o endereço sede da Câmara Caieiras, CNPJ 49.762.792/0001-20, sito à Rua Albert Hanser, 80, Centro – Caieiras/SP CEP 07700-605, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos/apêndices:

item	Tipo	CATMAT	Descrição	UN FORN	QTD	Valor Compras	Valor total
1	Material	428584	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA LIVRE DE PVC, COMPRIMENTO: 42 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 11 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	Unidade	60	R\$	R\$
2	Material	332858	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	Unidade	80	R\$	R\$
3	Material	459378	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	Unidade	100	R\$	R\$
4	Material	271833	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	300	R\$	R\$



5	Material	271835	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	50	R\$	R\$
6	Material	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	Unidade	150	R\$	R\$
7	Material	317251	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	Unidade	12	R\$	R\$
8	Material	458597	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:8/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 25	20	R\$	R\$
9	Material	356693	COLA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO:BASTÃO	Tubo 40g	34	R\$	R\$
10	Material	201129	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML	Unidade	24	R\$	R\$
11	Material	279037	FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	30	R\$	R\$



12	Material	602172	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA, FORMA:CIRCULAR, TAMANHO:18, COR:AMARELA, APLICAÇÃO:AMARRAR NUMERÁRIO	Pacote 1Kg	3	R\$	R\$
13	Material	612763	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:OFÍCIO, TAMANHO (C X L):229 X 324 MM, COR:PARDA, GRAMATURA:90 G/M2, Características ADICIONAIS:AUTO SELANTE	Unidade	750	R\$	R\$
14	Material	411771	ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL	Unidade	20	R\$	R\$
15	Material	396384	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:METAL, TIPO:ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ERGONÔMICO E LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO:130 MM, LARGURA:15 MM	Unidade	20	R\$	R\$
16	Material	429795	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	60	R\$	R\$
17	Material	601347	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unidade	20	R\$	R\$
18	Material	463227	FITA ADESIVA, MATERIAL:ACETATO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M	Unidade	10	R\$	R\$
19	Material	425226	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA	Caixa c 5000	30	R\$	R\$
20	Material	337519	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DUREZA CARGA:HB, FORMATO	Unidade	144	R\$	R\$



			CORPO:CILÍNDRICO, MATERIAL CARGA:GRAFITE Nº 2				
21	Material	424371	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL ALTA ALVURA, QUANTIDADE FOLHAS:50 UN, GRAMATURA:56 G/M2, COMPRIMENTO:298 MM, LARGURA:203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA/NUMERADO/SEM MARGENS	Unidade	10	R\$	R\$
22	Material	481277	FICHA, TIPO:SEM PAUTA, COR:BRANCA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A4	Resma c 500	500	R\$	R\$
23	Material	332741	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO Prensado C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:240 MM, ALTURA:350 MM, COR:VARIADA, CAPACIDADE:100 SACOS PLÁSTICO FL	Unidade	50	R\$	R\$
24	Material	279365	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM ALTA, TAMANHO:OFÍCIO	Unidade	100	R\$	R\$
25	Material	464302	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, COR:VARIADA, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO:OFÍCIO	Unidade	100	R\$	R\$
26	Material	394469	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍ METRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LA RGURA DE 3,5 CM	Unidade	30	R\$	R\$
27	Material	473529	BASE FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, COMPRIMENTO:38 MM, LARGURA:19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA EM AÇO INOX, FORMATO EM CAMALEAO,	Unidade	5	R\$	R\$



28	Material	376266	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO	Unidade	30	R\$	R\$
29	Material	264373	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:10 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APARADOR DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS	Unidade	10	R\$	R\$
30	Material	425254	PERCEVEJO, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:LATONADO, TAMANHO:2	Caixa c 100	2	R\$	R\$
31	Material	432336	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:TRANÇADO	Caixa c 500g	20	R\$	R\$
32	Material	279201	FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, TIPO:ROTULADORA, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:4 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ROTULADOR ELETRÔNICO MARCA DYMO TAG	Unidade	5	R\$	R\$
33	Material	486374	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇO 4 MM	Unidade	96	R\$	R\$
34	Material	421817	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, COMPRIMENTO:205 MM, LARGURA:145 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO/BROCHURA	Unidade	50	R\$	R\$
35	Material	267149	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA,	Pacote c 50	12	R\$	R\$



			COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:CONFECÇÃO CARTÕES, CONVITES E FOLDERS				
36	Material	483432	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO:6/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 50	15	R\$	R\$
37	Material	351491	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:370 MM, ALTURA:270 MM, COR:FUMÊ, TAMANHO:OFÍCIO, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:SANFONADA/31 DIVISÕES	Unidade	40	R\$	R\$
38	Material	463460	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:2/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO	Caixa c 100	10	R\$	R\$
39	Material	386807	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS	Unidade	6	R\$	R\$
40	Material	414810	GRAMPEADOR, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:MESA, CAPACIDADE:25 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6	Unidade	30	R\$	R\$
41	Material	425256	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:EUCATEX, COMPRIMENTO:360 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR DE METAL	Unidade	10	R\$	R\$
42	Material	605320	SACO DOCUMENTO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA:35 CM, NÚMERO FUROS:SEM FUROS, ESPESSURA:0,20 MM,	Pacote c 100	30	R\$	R\$



			APLICAÇÃO:ACONDIONAMEMTO DE DOCUMENTOS, ALTURA:45 CM				
43	Material	439013	MARCADOR PÁGINA, MATERIAL:PAPEL CARTÃO, COR:DIVERSAS, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS C/TARJA ADESIVA / REMOVÍVEL / REUTILIZÁVEL	Pacote com 100	40	R\$	R\$
44	Material	356684	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Unidade	40	R\$	R\$
45	Material	451551	Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: L, Largura: 310 MM, Altura: 440 MM, Características Adicionais: Transparente, Aplicação: Arquivo De Documento	Unidade	600	R\$	R\$
46	Material	406730	Grampo para grampeador material: metal, tamanho: 23/6, tratamento superficial: galvanizado	Caixa com 5000 Und.	05	R\$	R\$
47	Material	629235	acabamento superficial: liso, aplicação: identificação/informativa, características adicionais: display vertical dupla face, comprimento: 230, cor: incolor, espessura: 2, largura: 307, material: acrílico, transmitância: transparente	Unidade	50	R\$	R\$

### Valor total por extenso da proposta:

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do seu envio a Câmara Caieiras através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos



preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da execução do objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a retirar a Nota de Empenho e Assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão \_\_\_\_\_ social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tel./Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

Dados do Representante Legal da Empresa:  
Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cart. Ident nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Caieiras, \_\_\_\_ de agosto de 2025.



Proponente  
Assinatura (s) do (s) representante (s) legal (is) do proponente  
Nome (s), endereço, e-mail e telefone para contato.

## MODELO DE DECLARAÇÕES

### Declaração

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa) inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

### Declaração

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa) \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
para fins do disposto no inciso V do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze  
anos, na condição de aprendiz ( ) Observação: em caso afirmativo, assinalar a  
ressalva acima.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (Nome da empresa) \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados que executam trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Representante legal, com identificação completa